



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3.348/2014 DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

Convoca Membros do
Ministério Público e dá outras
providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 042/2014/CPE/CNMP, datado de 04 de setembro de 2014, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Cláudio Henrique Portela do Rego, informando acerca da realização do “4º Curso de Capacitação em Tabelas Unificadas no Ministério Público do Estado de Sergipe”;

CONSIDERANDO que o curso será realizado nos dias 07 e 08 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Cláudio Henrique Portela do Rego reiterou a importância da presença de todos os Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, no dia 07 de outubro de 2014, das 9h às 12h;

CONSIDERANDO a relevância institucional do evento para o aperfeiçoamento funcional dos Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe,

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR todos os Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe para participar do evento de abertura do “4º Curso de Capacitação em Tabelas Unificadas no Ministério Público do Estado de Sergipe”, que realizar-se-á no dia **07 de outubro de 2014**, das 9h às 12h, no auditório “Promotor de Justiça Valdir de Freitas Dantas”, Edifício-sede do Ministério Público do Estado de Sergipe.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º. Ficam os Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe liberados de suas atividades.

Parágrafo único. Os Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe deverão realizar as comunicações judiciais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Estado Federado de Sergipe, em 05 de setembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça